



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1214

REQUERIMENTO Nº 133/2021

APROVADO

Sala das Sessões 25/ outubro / 21
Pedro A. Barausse
Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, REQUERER ao poder Executivo deste município, INFORMAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DO EFETIVO PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Esta proposição legislativa justifica-se, tendo em vista as diversas reivindicações da população para informações referente a contratação e ampliação do efetivo da Guarda Municipal. Considerando que o artigo 3º da Lei Municipal nº 2550 de 2013 permite a proporção de 1 Guarda Municipal para cada 1000 habitantes e atualmente o efetivo são de 43 guardas municipais, os quais se desdobram, para atender Campo Largo em toda sua extensão. Desta forma, com ciência da Lei Federal Complementar nº 173 de 2020 que tange em seu artigo 8º a proibição de admissão de pessoal até 31 de dezembro de 2021, solicita-se que o executivo apresente informações acerca da previsibilidade de contratação do efetivo para a Guarda Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 20 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Scervenski Junior

VEREADOR

2802/21
21/10/2021
[Signature]